



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 6.031, de 16 de julho de 2018.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar "Excesso de Arrecadação" de adequação, autorizado pela Lei n.º 3.326 de 27 de dezembro de 2017."

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º ABRIR Orçamento Fiscal e de Seguridade Social, Crédito Adicional Suplementar decorrente de excesso de arrecadação no valor de R\$ 6.047.189,46 (seis milhões, quarenta e sete reais, cento e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos), visando adequação da dotação orçamentária dos recursos oriundos repassados no transcorrer do exercício de 2018, inerente a Emendas Parlamentares das esferas Federal e Estadual, bem como o recebimento de repasse vinculados dos Co-financiamentos do Ministério da Saúde e Ministério do Desenvolvimento Social, conforme pormenorizado no Memorando Interno n.º 350/SMF/2018.

Fiscal

CN-SIFPM

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

DECRETO No. 6031

CONAM

Pagina1

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 08.00

SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE : 08.02

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
08					ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244					ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4003				DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSI	
08.244	4003.2394				DESENVOLVIMENTO DA PROTECAO SOCIAL MEDIA/A	
		3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90	APLICACOES DIRETAS	
				05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	227.189,46

ORGAO : 09.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE : 09.01

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
10					SAUDE	
10.122					ADMINISTRACAO GERAL	
10.122	1001				GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA SAU	
10.122	1001.2039				GESTAO DA S.M DE SAUDE	
		4			DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4		INVESTIMENTOS	
		4	4	90	APLICACOES DIRETAS	
				02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	150.000,00
					VIGILANCIA SANITARIA	
10.304	1003				GESTAO E DESENVOLVIMENTO DA VIGILANCIA EM	
10.304	1003.2020				MANUTENCAO DOS SERVICOS DE VIGILANCIA SANI	
		4			DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4		INVESTIMENTOS	
		4	4	90	APLICACOES DIRETAS	
				05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	120.000,00
10					SAUDE	
10.122					ADMINISTRACAO GERAL	
10.122	1001				GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA SAU	



10.122	1001.2039	3					GESTAO DA S.M DE SAUDE		
		3	3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
					02		APLICACOES DIRETAS		
							TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	50.000,00	
10							SAUDE		
10.302							ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302	1005						GESTAO E DESENVOLVIMENTO MEDIA E ALTA COMP		
10.302	1005.2406	3					MANUTENCAO DOS SERVICO DE DIAGNOSE E TERAP		
		3	3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
					05		APLICACOES DIRETAS		
							TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	1.500.000,00	
ORGAO	10.00	S.M DE OBRAS, PLAN, SANEA, VERDE, HAB							
UNIDADE	10.01	S.M OBRAS, PLAN, SANEA, VERDE E HABITACA							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR	
		ECON.	NAT.	DE				R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.					
15						URBANISMO			
15.122						ADMINISTRACAO GERAL			
15.122	5010					GESTAO DE REVITALIZACAO URBANA E AMBIENTAL			
15.122	5010.1038					PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS			
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN		4.000.000,00	
TOTAL GERAL								6.047.189,46	

Palácio da Uva Itália, 16 de julho de 2018.

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

RITA DE CÁSSIA ALEXANDRE DE ANDRADE
DIRETORA DEPTº ADMINISTRAÇÃO